



Processo Seletivo 2019/1

Editais
Prova Tradicional

Araguaína – Setembro de 2018

Fundação Educacional Dom Orione, mantenedora da
Faculdade Católica Dom Orione

Rua Santa Cruz nº 557, Centro
Araguaína / TO – CEP: 77.804-090
Telefone: (63) 3413.0500
portal web: www.catolicaorione.edu.br
e-mail: vestibular@catolicaorione.edu.br

Diretoria Colegiada

Pe. Eduardo Seccatto Caliman
Pe. Francisco de Assis Silva Alfenas
Pe. Amilar Eurides Giuriato

Comissão Executiva do Processo Seletivo

Pe. Eduardo Seccatto Caliman
Elizangela Silva de Sousa Moura
Daniel Cervantes Ângulo Vilarinho
Adageci Rodrigues Cotini
Heldmar Menezes
Wilma Silva Propércio
Núbia Cristina de Faria
Alcineide dos Reis Sousa
Prof. Marlon Magno Rangel Cardoso

Sumário

Conteúdo	Pág.
1. Cursos Ofertados e Quantidade de Vagas	5
2. Distribuição dos Alunos e Formação das Turmas	5
2.1. Curso de Administração	5
2.2. Curso de Direito	5
2.3. Curso de Gestão Financeira	6
2.4. Curso de Gestão Hospitalar	6
2.5. Curso de Psicologia	6
3. Inscrições	6
4. Valor da Taxa de Inscrição e Procedimentos de Pagamento	7
5. Processo Seletivo	7
5.1. Cronograma	8
5.2. Peso das Provas Objetivas	9
5.3. Especificidades das Provas Objetivas	9
5.4. Prova de Redação	10
5.5. Resultado Final	10
5.6. Classificação	10
5.7. Critérios de Desempate	11
5.8. Eliminação	11

Sumário

Conteúdo	Pág.
6. Conteúdo Programático Para as Provas	12
6.1. Prova de Redação	12
6.2. Prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	14
6.3. Prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias	14
6.4. Prova de Matemática e suas Tecnologias	14
6.5. Prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias	15
7. Matrícula dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo	15
7.1. Chamada dos Candidatos Classificados	15
7.2. Documentação Exigida Para Realização da Matrícula	15
7.3. Procedimentos de Matrícula	16
7.4. Observações Relacionadas ao Processo de Matrícula	16
8. Disposições Gerais	17

A Faculdade Católica Dom Orione, recredenciada pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 1.269, de 18 de outubro de 2012, por meio da **Comissão Executiva do Processo Seletivo** e no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a realização no dia **25 de novembro de 2018** do **1º (primeiro) processo seletivo de 2019**, para preenchimento de vagas dos cursos de graduação em **Administração, Direito, Gestão Financeira, Gestão Hospitalar e Psicologia**, com inscrições abertas entre os dias **29/09/2018** e **21/11/2018**, organizado em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a instituição obriga-se a cumprir, bem como os candidatos que se inscreverem declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar e cumprir.

1. Cursos Ofertados e Quantidade de Vagas

CURSOS	HABILITAÇÃO	QTD. VAGAS	TURNO	ÚLTIMO ATO AUTORIZATIVO	DURAÇÃO DO CURSO
Administração	Bacharelado	26	Noturno	Portaria MEC nº 267 de 03/04/2017	4 anos (8 períodos)
Direito	Bacharelado	25	Matutino	Portaria MEC nº 937 de 24/08/2017	5 anos (10 períodos)
		50	Noturno		
Gestão Financeira	Tecnológico	26	Noturno	Portaria MEC nº 938 de 24/08/2017	2 anos (4 períodos)
Gestão Hospitalar	Tecnológico	25	Noturno	Portaria MEC nº 913 de 27/11/2015	3 anos (6 períodos)
Psicologia	Bacharelado	26	Matutino	Portaria MEC nº 917 de 27/11/2015	5 anos (10 períodos)
		52	Noturno		

2. Distribuição dos Alunos e Formação das Turmas

2.1. Curso de Administração

- Uma turma, de 50 alunos (considerando as vagas disponibilizadas também nas modalidades Prova Agendada, Nota do ENEM e Portador de Diploma), no período noturno;
- Seguindo a ordem de classificação no processo seletivo.

2.2. Curso de Direito

- Três turmas, de 40 alunos cada (considerando as vagas disponibilizadas também nas modalidades Prova Agendada, Nota do ENEM e Portador de Diploma), sendo uma, a turma "C", no período matutino e duas, as turmas "A" e "B", no período noturno;
- Seguindo a ordem de classificação no processo seletivo, sendo que para as duas turmas do período noturno, os candidatos classificados com numeração ímpar irão compor a turma "A", enquanto os classificados com numeração par, a turma "B".

2. Distribuição dos Alunos e Formação das Turmas (continuação)

2.3. Curso de Gestão Financeira

- Uma turma, de 50 alunos (considerando as vagas disponibilizadas também nas modalidades Prova Agendada, Nota do ENEM e Portador de Diploma), no período noturno;
- Seguindo a ordem de classificação no processo seletivo.

2.4. Gestão Hospitalar

- Uma turma, de 40 alunos (considerando as vagas disponibilizadas também nas modalidades Prova Agendada, Nota do ENEM e Portador de Diploma), no período noturno;
- Seguindo a ordem de classificação no processo seletivo.

2.5. Psicologia

- Três turmas, de 50 alunos cada (considerando as vagas disponibilizadas também nas modalidades Prova Agendada, Nota do ENEM e Portador de Diploma), sendo uma, a turma “A”, no período matutino e duas, as turmas “B” e “C”, no período noturno;
- Seguindo a ordem de classificação no processo seletivo, sendo que para as duas turmas do período noturno, os candidatos classificados com numeração ímpar irão compor a turma “B”, enquanto os classificados com numeração par, a turma “C”.

3. Inscrições

- Período das inscrições: **29 de setembro a 21 de novembro de 2018.**
- As inscrições serão efetuadas exclusivamente através do site da **Católica Orione**, www.catolicaorione.edu.br, mediante o preenchimento do cadastro de inscrição.
- Após o preenchimento dos dados solicitados, o candidato deverá imprimir o boleto bancário referente à taxa de inscrição, que poderá ser pago em qualquer agência bancária até a data de vencimento. Não serão aceitos pagamentos efetuados em data posterior ao vencimento do boleto bancário.
- No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma das provas de língua estrangeira, sendo Inglês ou Espanhol.
- O candidato poderá, facultativamente, escolher outro curso em segunda opção, preenchendo tal alternativa no cadastro de inscrição.
- A Comissão Executiva do Processo Seletivo reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que não preencher o formulário de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e deverão estar de acordo com as normas contidas no presente Edital.

4. Valor da Taxa de Inscrição e Procedimentos de Pagamento

R\$ 20,00	Vinte Reais
------------------	--------------------

- O candidato deverá observar no boleto, a data e o horário limite para o pagamento.
- Caso o candidato perca o boleto bancário, o mesmo poderá ser reimpresso através da página de inscrição do vestibular, no site da **Católica Orione**, www.catolicaorione.edu.br.
- Não será aceito depósito em conta corrente, transferência ou agendamento de pagamento para quitação da taxa de inscrição.
- A inscrição só será confirmada após o pagamento do boleto, dentro do prazo de vencimento, obedecendo ao horário de Brasília.
- Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

5. Processo Seletivo

- Serão aplicadas duas provas; uma prova objetiva, perfazendo um total de 30 questões com alternativas de múltipla escolha e abordagens do núcleo comum do Ensino Médio e uma prova de redação em Língua Portuguesa.
- As provas terão duração de 3 horas e 30 minutos e serão realizadas no prédio da **Católica Orione**, situada na Rua Santa Cruz nº 557, Centro – Araguaína/TO no **dia 25 de novembro de 2018, domingo**, das **08h30min às 12h00min**, horário local.
- Os portões de entrada serão abertos às **07h35min e fechados às 08h20min**. O candidato que chegar após o horário de fechamento dos portões não terá acesso às salas, ficando automaticamente eliminado do processo seletivo.
- Para ingressar na sala de realização de provas, o candidato deverá apresentar **documento de identificação oficial válido, com foto** (em hipótese alguma será aceito cópia) e o Cartão de Identificação do Candidato, que estará disponível para impressão no site da **Católica Orione**, www.catolicaorione.edu.br, após a confirmação do pagamento do boleto bancário relativo à taxa de inscrição.
- A indicação da sala onde o candidato fará suas provas estará disponível no Cartão de Identificação do Candidato e, no dia da prova, estará afixada na recepção do prédio da **Católica Orione**.
- No horário destinado à realização das provas, está incluído o tempo reservado à elaboração da redação, na folha correspondente e à transcrição das respostas das questões objetivas para o cartão de respostas.
- Será permitida a utilização **apenas de caneta de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente**, não sendo aceita nenhuma outra forma de resolução. Em caso de rasura a questão será anulada e não será fornecido outro cartão resposta ou folha de redação.

5. Processo Seletivo (continuação)

- Não será permitida a saída dos candidatos da sala antes do período de 1 (uma) hora do início da prova. Os 2 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala, até que todos concluem a prova e possam sair juntos, devendo assinar a Ata de Ocorrência.
- Os candidatos só poderão levar consigo o caderno de provas após as **10h30min**. As provas e o gabarito preliminar estarão disponíveis a partir das **14h00min do dia 25 de novembro de 2018** no site da **Católica Orione**, www.catolicaorione.edu.br.
- O candidato poderá interpor recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva no dia **26 de novembro de 2018**, no site da **Católica Orione**, www.catolicaorione.edu.br.
- O gabarito definitivo pós recursos, estará disponível para o candidato no dia **27 de novembro de 2018**, no site da **Católica Orione**, www.catolicaorione.edu.br.
- Não serão aceitos recursos em decorrência do preenchimento incompleto ou equivocado do cartão de resposta das provas objetivas ou da folha de redação.

5.1. Cronograma

a) Inscrições: de 29 de setembro a 21 de novembro de 2018;

- Horário: a partir das 18h00min;
- Local: via Internet, pelo site www.catolicaorione.edu.br.

b) Realização das Provas: dia 25 de novembro de 2018, domingo;

- Horário: das 8h30min às 12h00min;
- Local: Prédio da Faculdade Católica Dom Orione, Rua Santa Cruz nº 557, Centro.

c) Gabarito Preliminar: dia 25 de novembro de 2018;

- Horário: a partir das 14h00min;
- Local: via Internet, pelo site www.catolicaorione.edu.br.

d) Recursos: dia 26 de novembro de 2018;

- Horário: das 8h00min às 18h00min horas;
- Local: via Internet, pelo site www.catolicaorione.edu.br.

e) Gabarito Definitivo Pós Recurso: dia 27 de novembro de 2018;

- Horário: a partir das 12h00min;
- Local: via Internet, pelo site www.catolicaorione.edu.br.

f) Resultado: dia 27 de novembro de 2018;

- Horário: a partir das 20h00min;
- Local: via Internet, pelo site www.catolicaorione.edu.br.

g) Matrículas: de 28 de novembro a 7 de dezembro de 2018;

- Horário: das 8:00 às 12:00 h e das 13:00 às 20:00 h;
- Local: Secretaria Acadêmica da Faculdade Católica Dom Orione.

5. Processo Seletivo (continuação)

5.2. Peso das Provas Objetivas

Cada curso e cada área de conhecimento (abordagem) tem o seu respectivo peso que será utilizado para cálculo do resultado final, conforme o quadro a seguir:

ABORDAGENS		QTD. DE QUESTÕES	PESO		
			DIREITO	ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO HOSPITALAR	PSICOLOGIA
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	10	4	3	3
	Língua Estrangeira	5			
Ciências Humanas e suas Tecnologias		5	3	2	4
Matemática e suas Tecnologias		5	2	4	1
Ciências da Natureza e suas Tecnologias		5	1	1	2

5.3. Especificidades das Provas Objetivas

- As questões serão de múltipla escolha, sendo apresentadas 5 (cinco) alternativas de respostas, quais sejam: “a”, “b”, “c”, “d” e “e”.
- O resultado da prova objetiva será calculado através da soma da pontuação alcançada em cada uma das provas, multiplicada por seu peso equivalente, sendo: **RESULTADO DA PROVA OBJETIVA (RPO) = (quantidade de acertos das questões da prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias multiplicada pelo peso) + (quantidade de acertos das questões da prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias multiplicada pelo peso) + (quantidade de acertos das questões da prova de Matemática e suas Tecnologias multiplicada pelo peso) + (quantidade de acertos das questões da prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias multiplicada pelo peso).**
- O candidato deverá assinalar as alternativas escolhidas no **cartão de respostas personalizado**, que será o único documento válido para correção das provas objetivas. O preenchimento do cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na capa do caderno de provas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.
- O candidato deverá marcar no cartão de respostas, para cada questão, somente uma das opções (alternativas) de resposta, sendo atribuída nota zero à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada ou, ainda, com emenda ou rasura, ainda que legível.
- O **Conteúdo Programático** de cada área de conhecimento (abordagem) para as provas objetivas encontra-se no **tópico nº 6** deste **Edital**.

5. Processo Seletivo (continuação)

5.4. Prova de Redação

Na prova de redação, o candidato desenvolverá o tema proposto em forma de texto dissertativo-argumentativo, com no mínimo 15 e no máximo 30 linhas. A Folha de Redação não deverá conter assinatura, rasuras, rubrica ou qualquer sinal que identifique o candidato (na área destinada ao desenvolvimento da redação), sob pena do candidato ser eliminado do processo seletivo.

- O candidato que extrapolar o número de linhas inferior a 15 e superior a 30 linhas, obterá nota 0 (zero).
- A redação que não atender à proposta solicitada (COMPETÊNCIA II: tema / tipo de texto dissertativo-argumentativo) receberá o conceito D (desconsiderada). A redação em branco receberá o conceito B (em branco) e a redação com impropérios, desenhos ou outras formas propositais de anulação, receberá o conceito A (anulada). Em todos esses casos será atribuída nota zero às redações.
- A prova de Redação será corrigida com base nas 5 competências expressas na Matriz do ENEM e traduzidas para uma situação específica de produção de texto.
- Cada competência será avaliada por quatro critérios correspondentes aos conceitos INSUFICIENTE, REGULAR, BOM e EXCELENTE, convertidos, respectivamente, em NÍVEIS 1, 2, 3 e 4. Esses NÍVEIS serão representados por pontos, respectivamente: 5, 10, 15 e 20.
- A nota global da Prova de Redação será dada pela soma das notas atribuídas a cada uma das cinco competências específicas da redação, computando um total de 100 pontos.
- Com relação aos recursos deferidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo relativos à prova de Redação, estes serão analisados por dois novos Corretores de Prova de Redação, calculada nova média e o novo resultado será entregue ao candidato no prazo máximo de 48 horas.
- O **Modelo de Análise da Prova de Redação** encontra-se no **tópico nº 6** deste **Edital**.

5.5. Resultado Final

O RESULTADO FINAL (RF) é obtido pela soma dos pontos de cada prova objetiva multiplicados pelos respectivos pesos mais a soma de pontos da prova de redação. Ou seja, $RF = RPO + RPR$

5.6. Classificação

A classificação dos aprovados se dará a partir da maior nota no resultado final em forma decrescente até o preenchimento das vagas disponíveis, observadas as disposições do item 7.1.

5. Processo Seletivo (continuação)

5.7. Critérios de Desempate

- O desempate levará em consideração a pontuação das provas, por ordem decrescente:
 - 1º) da prova de Redação;
 - 2º) da prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
 - 3º) da prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias;
 - 4º) da prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
 - 5º) da prova de Matemática e suas Tecnologias.
- Persistindo o empate dar-se-á preferência ao candidato mais velho.

5.8. Eliminação

Será eliminado do presente processo seletivo o candidato que:

- Desrespeitar os coordenadores e/ou fiscais ou, ainda, por qualquer outra atitude considerada inadequada, a ser julgada pela Comissão Executiva do Processo Seletivo;
- Portar aparelho de telefone celular e/ou eletrônico de comunicação em local de prova, corredor ou banheiro;
- Comparecer para fazer a prova sem documento de identificação oficial válido, com foto, original e em bom estado de conservação;
- Utilizar documentos ou meios ilícitos, com ou sem participação de terceiros, mesmo após a efetivação da matrícula.
- Colocar sua assinatura na folha de redação;
- Colocar qualquer desenho, recado, orações ou mensagens, inclusive religiosas, nome, apelido, pseudônimo ou rubrica, na folha de redação, pois serão considerados elementos de identificação do candidato, e, por conseguinte, a folha de redação que tiver qualquer um destes elementos, ou outro de qualquer natureza, será desconsiderada e não corrigida, ocorrendo a eliminação do candidato.

6. Conteúdo Programático Para as Provas

Para obter bom desempenho nas provas aplicadas no Processo Seletivo, é fundamental que o candidato saiba utilizar de forma adequada os conhecimentos adquiridos em sua vida escolar, em especial no Ensino Médio (ou estudos equivalentes), devendo evidenciar sua capacidade de relacionar conhecimentos de diversas áreas.

6.1. Prova de Redação

- A prova de Redação será corrigida com base nas 5 competências expressas na **Matriz do ENEM** e traduzidas para uma situação específica de produção de texto.
- Cada competência será avaliada por quatro critérios correspondentes aos conceitos INSUFICIENTE, REGULAR, BOM e EXCELENTE, convertidos, respectivamente, em NÍVEIS 1, 2, 3 e 4. Esses NÍVEIS serão representados por pontos, respectivamente: 5, 10, 15 e 20.

MODELO DE ANÁLISE DA PROVA DE REDAÇÃO

COMPETÊNCIA I (NA SITUAÇÃO DE PRODUÇÃO DE TEXTO):	
Demonstrar domínio da norma culta da língua escrita.	
NÍVEL 1	Domínio precário da norma culta, com graves e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.
NÍVEL 2	Domínio razoável da norma culta, com desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita, pouco aceitáveis nessa etapa de escolaridade.
NÍVEL 3	Bom domínio da norma culta, com pontuais desvios gramaticais e de convenções da escrita.
NÍVEL 4	Muito bom domínio da norma culta, com raros desvios gramaticais e de convenções da escrita.
COMPETÊNCIA II (NA SITUAÇÃO DE PRODUÇÃO DE TEXTO):	
Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.	
NÍVEL 1	Desenvolvimento tangencial do tema e apresentação embrionária do tipo de texto dissertativo-argumentativo; ou desenvolvimento tangencial do tema e domínio razoável do tipo de texto dissertativo-argumentativo; ou desenvolvimento razoável do tema e apresentação embrionária do tipo de texto dissertativo-argumentativo.
NÍVEL 2	Desenvolvimento razoável do tema, a partir de considerações próximas do senso comum, e domínio precário do tipo de texto dissertativo-argumentativo.
NÍVEL 3	Desenvolvimento razoável do tema e domínio razoável do tipo de texto dissertativo-argumentativo.
NÍVEL 4	Bom desenvolvimento do tema, a partir de um repertório cultural produtivo e de considerações que fogem ao senso comum, e bom domínio do texto dissertativo-argumentativo.

6. Conteúdo Programático Para as Provas (continuação)

6.1. Prova de Redação (continuação)

MODELO DE ANÁLISE DA PROVA DE REDAÇÃO (continuação)

COMPETÊNCIA III (NA SITUAÇÃO DE PRODUÇÃO DE TEXTO):	
Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.	
NÍVEL 1	Apresenta informações, fatos e opiniões precariamente relacionados ao tema.
NÍVEL 2	Apenas apresenta informações, fatos e opiniões, ainda que pertinentes ao tema proposto, ou limita-se a reproduzir os argumentos constantes na proposta de redação.
NÍVEL 3	Seleciona informações, fatos, opiniões e argumentos pertinentes ao tema proposto, organizando-os e relacionando-os de forma pouco consistente em relação ao seu projeto de texto.
NÍVEL 4	Seleciona, organiza e relaciona, de forma consistente, informações, fatos, opiniões e argumentos pertinentes ao tema proposto em defesa do ponto de vista defendido em seu projeto de texto.
COMPETÊNCIA IV (NA SITUAÇÃO DE PRODUÇÃO DE TEXTO):	
Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.	
NÍVEL 1	Desarticulação das partes do texto.
NÍVEL 2	Articulação precária das partes do texto, devido a problemas frequentes na utilização dos recursos coesivos.
NÍVEL 3	Articulação razoável das partes do texto, com problemas eventuais na utilização dos recursos coesivos.
NÍVEL 4	Boa articulação das partes do texto, sem problemas graves na utilização de recursos coesivos.
COMPETÊNCIA V (NA SITUAÇÃO DE PRODUÇÃO DE TEXTO):	
Elaborar proposta de solução para o problema abordado, mostrando respeito aos valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.	
NÍVEL 1	Não elabora explicitamente uma proposta e não fere os princípios dos valores humanos e da diversidade sociocultural.
NÍVEL 2	Esboça algumas ideias que podem ser o núcleo de uma proposta, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.
NÍVEL 3	Elabora proposta genérica de intervenção sobre a problemática desenvolvida, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.
NÍVEL 4	Elabora proposta específica, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

6. Conteúdo Programático Para as Provas (continuação)

6.1. Prova de Redação (continuação)

- A nota global da Prova de Redação será dada pela soma das notas atribuídas a cada uma das cinco competências específicas da redação, computando um total de **100 pontos**.
- A redação que não atender à proposta solicitada (COMPETÊNCIA II: tema / tipo de texto dissertativo-argumentativo) receberá o conceito **D** (desconsiderada). A redação em branco receberá o conceito **B** (em branco) e a redação com impropérios, desenhos ou outras formas propositais de anulação, receberá o conceito **A** (anulada). Em todos esses casos será atribuída nota zero às redações.

6.2. Prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

- Compreensão e interpretação de textos;
- Estabelecer relações entre os textos e seu contexto histórico, social, político ou cultural, identificando as escolhas dos temas, gêneros discursivos e recursos expressivos dos autores;
- Identificar marcas de variantes linguísticas de natureza sociocultural, regional, de registro ou de estilo, e explorar as relações entre as linguagens coloquial e formal;
- Interpretação e compreensão de textos a partir de gêneros textuais em Língua Inglesa ou Espanhola;
- A utilização da língua (Portuguesa, Inglesa ou Espanhola) em contexto mundial nas diferentes esferas sociais.

6.3. Prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias

- Geografia regional (região Centro-Norte e Estado do Tocantins);
- História regional (região Centro-Norte e Estado do Tocantins);
- Atualidades e conhecimentos gerais.

6.4. Prova de Matemática e suas Tecnologias

- Raciocínio lógico;
- Noções de matemática financeira;
- Estatística básica;
- Análise combinatória;
- Probabilidade.

6. Conteúdo Programático Para as Provas (continuação)

6.5. Prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias

- Ecologia e Meio Ambiente;
- Noções Gerais de Fisiologia Humana.

7. Matrícula dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo

A matrícula dos candidatos aprovados será realizada na Secretaria Acadêmica da Faculdade Católica Dom Orione, no período de **28 de novembro a 7 de dezembro de 2018, no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 20h00min.**

7.1. Chamada dos Candidatos Classificados

- Para preenchimento das vagas serão convocados os candidatos que obtiverem as melhores notas, sendo:
 - Os aprovados em 1ª chamada – **matrícula no período de 28 de novembro a 7 de dezembro de 2018;**
 - Caso a totalidade das vagas não sejam preenchidas, serão convocados os candidatos de 2ª chamada, sendo a **matrícula no período de 10 a 14 de dezembro de 2018.**
- Havendo vagas remanescentes após a 2ª chamada, a Faculdade Católica Dom Orione se reserva no direito de promover outras chamadas, convocar candidatos que optaram por uma segunda opção de curso no ato da inscrição ou realizar Processo Seletivo Especial.
- Caso haja vagas remanescentes do processo seletivo, depois de concluídos os prazos de matrícula, as vagas serão destinadas a atender aos pedidos de transferências, cuja seleção será realizada através de critérios a serem definidos em documento específico a ser publicado pela **Católica Orione**.
- Os editais de convocação para vagas remanescentes serão publicados no site da **Católica Orione**, www.catolicaorione.edu.br.

7.2. Documentação Exigida para Realização da Matrícula

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar original dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, emitido por Instituição reconhecida, conforme o **Art. 44, inciso, II da Lei N.º.9394, de 20/12/96**; o candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deve apresentar sua equivalência obtida na Secretaria Estadual de Educação;
- Histórico escolar completo, emitido por Instituição de Ensino reconhecida;
- Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento), Lei nº 10.406 (Código Civil), de 10/01/02 – art. 9º, I;
- Carteira de identidade;

7. Matrícula dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo (continuação)

7.2. Documentação Exigida para Realização da Matrícula (continuação)

- CPF - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda;
- Comprovar estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino e em idade entre 18 e 45 anos, conforme Lei nº 4.375, de 17/08/64, Art.74, “d”;
- Título de eleitor, obrigatório para os maiores de 18 anos;
- Comprovante da última votação;
- Comprovante de residência.

7.3. Procedimentos de Matrícula

- Na Secretaria Acadêmica, preencher o formulário “Requerimento de Pré-Matrícula”;
- Ler, preencher e assinar 2 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- Receber o comprovante de pré-matrícula e o boleto bancário referente à 1ª (primeira) parcela da semestralidade;
- Efetuar o pagamento do boleto bancário;
- Receber o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

7.4. Observações Relacionadas ao Processo de Matrícula

- O candidato que, no ato da matrícula, não dispuser ainda do Certificado de Conclusão do Ensino Médio Regular ou Supletivo poderá apresentar uma declaração que explicita a sua conclusão em data anterior à da matrícula, emitida pela Instituição reconhecida em que concluiu o ensino médio, devendo substituí-la pelo Certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A não apresentação do Certificado de Conclusão até o final deste prazo implicará o cancelamento da matrícula do aluno na Faculdade Católica Dom Orione.
- Caso o candidato classificado apresente documentação falsa, poderá responder judicialmente por este ato e não será feita nenhuma restituição financeira.
- A matrícula aceita pela Faculdade Católica Dom Orione implica na concordância do aluno em respeitar e cumprir todas as normas legais, estatutárias, regimentais, acadêmicas, administrativas e disciplinares da Instituição, ora em vigor, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelos órgãos competentes.

8. Disposições Gerais

- Visando um melhor desenvolvimento do processo seletivo, a Comissão Executiva poderá modificar o presente edital. Quaisquer modificações, se necessárias, serão amplamente divulgadas e feitas de acordo com a legislação vigente.
- A inscrição do candidato implica na aceitação das condições de realização do processo seletivo e das decisões que, nos casos omissos, possam ser tomadas pela Comissão Executiva.
- Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais deverão informar, no ato da inscrição, sua necessidade específica, para que a Comissão Executiva do Processo Seletivo providencie as condições necessárias para que o candidato realize as provas.
- Todos os candidatos deverão guardar e lacrar na embalagem plástica não reutilizável que será disponibilizada antes do ingresso na sala de prova: relógios de qualquer natureza, aparelhos eletrônicos (telefone celular, tablet, máquina de calcular, etc) e acessórios (bonés, chapéus, óculos escuros, etc).
- Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo.

Araguaína, 27 de setembro de 2018.

Comissão Executiva do Processo Seletivo